



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Pessoal - Treinamento e Capacitação - Interno - 0003632-38.2019.6.21.8000**

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0114002.

**TERMO DE REFERÊNCIA – CODES N. 15/2019**

**1 OBJETO**

Inscrição de 1(um) servidor no evento “eDOC Sul 2019 – Transformação Digital na Gestão de Informações”, oferecido pela empresa EDOC Capacitação e Treinamento EIRELE.

**2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO**

- Capacitação em metodologias, tecnologias e tendências na gestão de projetos de gestão de documentos e informações;
- Capacitação, através da apresentação de cases já reconhecidos, na gestão da informação com foco nos ambientes físico e digital;
- Capacitação em soluções corporativas para gestão de documentos e informações.

**2.2 COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS**

- Gerenciamento de projetos com foco no processamento da documentação arquivística;
- Gerenciamento de projetos com foco na elaboração de projetos para organização física do acervo arquivística;
- Elaboração de planos/projetos voltados a coleta de dados estatísticos;
- Planejamento e implementação de bases de dados e serviços de disseminação da informação.

**2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Perspectiva: Sociedade. Objetivo estratégico: Prestar serviços de excelência.

Perspectiva: Processos Internos. Objetivo estratégico: Buscar a excelência na gestão.

Perspectiva: Pessoas e Recursos. Objetivo estratégico: Desenvolver pessoas por competências.

**2.4 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO**

A presente capacitação correspondente ao eixo temático Gestão do Conhecimento e encontra-se adequada às orientações contidas na Resolução TRE-RS n. 242/2013 – Política de Educação e Desenvolvimento – PED.

**3 DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

3.1.1 Trata-se de evento aberto, no qual as condições de contratação são uniformes a todos os interessados, estabelecidas pela instituição promotora do evento, conforme proposta do documento SEI n. 0113780/2019, às quais se adere no ato de inscrição.

### 3.1.2 O evento será realizado conforme segue:

- Local: Auditório do Celta, Parque Tecnológico Alfa, Rodovia SC 401 km 01, João Paulo, Florianópolis/SC.
- Data: 27 e 28 de junho de 2019.
- Carga horária: aproximadamente 16 horas-aula.
- Preço: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

## 3.2 OBJETIVOS DO EVENTO

Contribuir na cadeia de valor das empresas e instituições governamentais; focado em metodologias, tecnologias e tendências na gestão de projetos de documentos e informações e apresentação de cases.

## 3.3 QUALIFICAÇÃO DA PROMOTORA DO EVENTO

A EDOC CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO é uma empresa estruturada que tem como base a experiência e competência dos Consultores Todeska Badke e Gilvan B. De Melo. O objetivo da empresa é prestar serviços de capacitação e treinamento nas áreas de Gestão de Documentos, de informações – GED – Gestão Eletrônica de Documentos, GED/ECM, Arquivos físicos e digitais.

Sua inquestionável reputação ético-profissional pode ser verificada pelo atestado juntado ao presente expediente (doc. SEI n. 0113782/2019).

## 4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

### 4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Capacitação – SECAP, visando à confirmação da inscrição no evento.

### 4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.2.1 Realizado o evento, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2 Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

4.2.4 Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

### 4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Capacitação – SECAP, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas, manterá comunicação com a CONTRATADA e acompanhará a frequência dos participantes, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

## 5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

### 5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A definição do objeto da contratação levou em consideração que o evento ajusta-se perfeitamente às necessidades deste TRE, não havendo previsão de repetição no exercício. O período ditado pela promotora é conveniente a este Tribunal, assim como o local de sua realização, sendo a proposta vantajosa para a Administração.

A empresa promotora do evento possui larga experiência na área, sendo este o 5º edição dedicada ao tema e a 13ª edição do evento na Região Sul.

### 5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por se tratar de evento aberto, o valor proposto a este Tribunal é igual àquele cobrado dos demais interessados, considerando a forma de pagamento mediante empenho.

Pelas diligências realizadas, consolidadas nos documentos SEI n.0113784/2018 percebe-se que o preço da capacitação está dentro dos parâmetros de mercado, inclusive ocorreu a manutenção do valor cobrado em 2017, que foi R\$ 850,00 por participante.

### 5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada, no documento PAE n.0113787/2019, prova de regularidade da CONTRATADA perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Porto Alegre, 11 de junho de 2019.

Ricardo Duarte da Silva,  
Seção de Planejamento – PLAN.  
Rinaldo Miranda Castro,  
Coordenadoria de Desenvolvimento – CODES.



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Miranda Castro, Analista Judiciário**, em 11/06/2019, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0114002** e o código CRC **3E898EF9**.